

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 766ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25/11/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº [2021/0001081](#) (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº [2021/0002033](#)

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº [2021/0002049](#)

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan, e prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº [2022/0004600](#)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o artigo 8º, §1º da Deliberação CSDP nº 400/2022, indicar os seguintes integrantes para compor a Comissão Especial: Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva (Presidente), Defensora Pública Tatiana de Souza Kotake (titular), Amarílis Regina Costa da Silva (titular), Ivair Augusto Alves dos Santos (titular), Acácio Sidnei Almeida Santos (titular), Defensora Pública Yolanda de Salles Freire César (suplente), Rodnei Jericó da Silva (suplente) e Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga (suplente). DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração do disposto no artigo 17, inciso I, da Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CSDP nº 405, de 25 de novembro de 2022.

SEI nº [2022/0007229](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, com modificações advindas das discussões. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar as seguintes diretrizes: a) Criação e implementação de ciclo de

reuniões de monitoramento e avaliação da execução do Plano de Atuação com a participação das Regionais/Unidades da Defensoria Pública e das Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias, a fim de identificar os desafios e as metas a serem trabalhadas de forma estratégica no âmbito de cada Unidade; b) Criação e implementação de ferramenta para prestação periódica de informações, através de instrumento simplificado a ser utilizado de forma facultativa pelas Unidades e que deve alimentar o painel de Monitoramento do Ciclo de Conferências, a fim de permitir o amplo controle social do Plano de Atuação; c) Encaminhamento à EDEPE do Plano de Atuação para que procedam à diagramação do documento e envio prévio do mesmo aos/às participantes dos próximos pré-encontros temáticos.